

A Profissão de assistente social no limiar do novo século¹

Ademir Alves da Silva ²

Propomo-nos a desenvolver uma reflexão acerca de certas tendências, já configuradas, ou de virtualidades, ainda não desveladas, da profissão de Assistente Social em suas interfaces com outras ocupações, neste limiar de um novo século.

Nossa hipótese de trabalho é a de que a codificação imprecisa, um permanente poder-ser, certa inospitalidade do *métier* profissional do Serviço Social e a chamada crise de identidade constituem, justamente, a marca singular do Assistente Social - no elenco das profissões -, sua força e vitalidade no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, seu *calcanhar de Aquiles*.

A ausência, o déficit³, a crise de identidade da profissão ou mesmo a sua recusa expressam-se de forma eloquente em situações como as que se seguem:

Primeira: Uma colega, ao referir-se aos 12 anos de atuação profissional, na Prefeitura de São Paulo, "esclarece" que "*durante 4 anos fui diretora de creche, não atuei como Assistente Social*". Ora, o cargo em questão supõe, evidentemente, a formação profissional. Ocupar um cargo não significa

¹ Este trabalho foi elaborado por exigência das disciplinas "O Debate Contemporâneo no Serviço Social: Rupturas e Continuidades", ministrada pela Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli, no 1º Semestre/96, e "Tendências Teórico- Metodológicas do Serviço Social", ministrada pela Profª Dra. Maria Carmelita Yasbek, no 2º Semestre/96, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, para mestrandos e doutorandos.

² Assistente Social, Professor de Política Social na Faculdade de Serviço Social da PUC-SP, onde é Diretor do Centro de Ciências Humanas, Doutorando em Serviço Social.

³ Na expressão de Santos, Boaventura de Sousa. "PELA MÃO DE ALICE", Cortez Editora, 1995.

abandonar, ainda que temporariamente, a profissão, mas exercê-la de modo pleno. O aludido cargo pode ser ocupado por técnicos de diversas formações (pedagogo, sociólogo, etc...). De qualquer forma, o seu exercício, por si mesmo, não é fator de diluição, mas de afirmação e legitimação da identidade profissional.

Segunda: Outro colega informa que está *"afastado da profissão"*, pois há alguns anos vem atuando na gestão de recursos humanos. Trata-se, nesse caso, de uma perversa negação da própria cultura profissional: sua história; seus espaços ocupacionais; seus atores, interlocutores e foruns; suas práticas; seus postos de trabalho; em uma palavra: sua **identidade**. Ora, se não há estreita afinidade entre a profissão e a *"gestão de recursos humanos"*, então é como se a profissão realmente não existisse. Neste caso, mais do que as lábeis fronteiras da profissão, observa-se uma clara recusa de identificação com o Serviço Social, em razão da real possibilidade de ampliação das oportunidades de desenvolvimento da carreira profissional na área de recursos humanos, sob uma *"nova identidade"*, em um contexto favorável à *"desregulamentação"* das profissões, como veremos adiante.

Terceira: Alguns colegas da docência em Serviço Social apressam-se em dizer: - *"Eu leciono na Federal"* ou *"Não sou Assistente Social, não exerço a profissão, sou professora"*, procurando distinguir-se - embora não seja possível generalizar tal afirmação - da comunidade profissional de Assistentes Sociais e, na realidade, avocando e buscando legitimidade para uma outra identidade, no âmbito da comunidade acadêmica que, certamente, desfruta de maior prestígio social: - a de professor universitário. Ora, a docência em Serviço Social deriva, na maioria dos casos, da formação profissional básica em Serviço Social. E, ao contrário de outras áreas, o mais frequente é que o Assistente Social seja professor nos Cursos de Formação de Assistentes Sociais, sendo rara a sua migração para outras áreas acadêmicas. O que se deve, obviamente, à sua condição histórica de *"ciência social aplicada"* ou de disciplina de *"intervenção prática"* na realidade social. Não obstante, é crescente o segmento de Assistentes Sociais que passam a dedicar-se somente à docência, ao contrário de outras profissões. Com efeito, é muito raro que advogados, médicos, psicólogos, arquitetos, engenheiros, enfermeiros ou administradores atuem somente como professores. De modo geral, a prática docente está associada ao

exercício profissional no escritório, na empresa, no hospital, na clínica, no consultório, etc.

As situações acima descritas exprimem, quanto ao Serviço Social, a "dor e a delícia de ser o que é"⁴. A recusa de uma identidade atribuída ou socialmente esperada combina-se com o empenho na afirmação de novas identidades que, na realidade, vão se plasmando sobre um inegável e, obviamente pré-existente, *background* profissional típico do Assistente Social. A permanente crise de identidade se, por um lado, abre flancos para o avanço de outras carreiras em face de um profissional desguarnecido para responder a certas demandas da sociedade, por outro lado, impulsiona o Assistente Social a um incessante confronto com a realidade de seu tempo empenhando-se em um processo estatuinte da profissão que, a rigor, não se conclui, mas se reinstaura a cada novo embate, requerendo certa continuidade mas partejando inevitáveis rupturas. Continuidade, pelos elementos de coesão de uma memória da cultura profissional. E rupturas em face de condicionantes históricos inelutáveis. Afinal, enquanto fenômeno histórico, "síntese de determinações múltiplas", a profissão é invenção humana, gestada no interior da trama das relações sociais. E quem inventou, pode desinventar, reinventar, inventar de novo.

O presente momento histórico impele à reinvenção. O processo de "desregulamentação" visando a redução da intervenção estatal em vários setores da atividade econômica, especialmente no que concerne à área do direito do trabalho e dos direitos sociais, sob o ideário do propalado "Estado Mínimo" e da "liberdade da iniciativa privada" e, por outro lado, a reestruturação técnico-organizativa com as novas formas de gestão "flexibilizada"⁵ da produção atingem profundamente as relações de trabalho e, conseqüentemente, as profissões. É possível afirmar que as profissões se institucionalizaram - o que equivale dizer que ganharam legitimidade social - na medida em que foram capazes de avocar e demarcar para si um "ramo do saber", um repertório técnico, certas competências e prerrogativas, piso salarial e jornada de trabalho, organismos de representação sindical e agências de formação, credenciamento e fiscalização do exercício

⁴ Da música de Caetano Veloso: "DOM DE ILUDIR".

⁵ No sentido de "liberalizada" ou "desregulamentada".

profissional, devidamente *regulamentadas*⁶. A marca das profissões, de uma ótica convencional, é a especialidade técnica informada por uma ou várias áreas científicas. E, historicamente, a categoria dos tradicionais profissionais "liberais" foi sendo submetida ao regime de assalariamento, notadamente no caso dos médicos, com crescente regulamentação que em muito se distancia do pretense "livre exercício profissional".

Esse perfil se consolidou em consonância com um padrão dominante de relações do trabalho - contratual, com vínculo empregatício e regulado, tutelado e arbitrado pelo Estado, supondo a habilitação comprovada com o diploma de graduação, o registro em carteira de trabalho, a cobertura pelo sistema de proteção social - no contexto da divisão social e técnica do trabalho na sociedade capitalista marcada por: oposição entre detentores dos meios de produção e trabalhadores assalariados, separação entre concepção e execução, distinção de *white collars* e *blue collars*, primazia da mão de obra masculina e exclusão ou subalternidade feminina, uso intensivo de mão de obra e rígida hierarquia de funções, além de outras características do modelo fordista-taylorista.

Todavia, as tendências apontam para uma profunda alteração na cultura das profissões - o que equivale dizer em suas identidades -, em consonância com as céleres transformações desencadeadas pela chamada reestruturação produtiva. É o que se observa, por exemplo, em um concurso público para "gestores de políticas públicas"; em empresas que procuram consultores e/ou "gestores de recursos humanos"; ou nos novos postos de trabalho para "analistas de benefícios", independentemente de serem, tais profissionais, administradores, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, economistas ou advogados.

Com efeito, saúde ocupacional, medicina do trabalho, gestão de pessoas, segurança do trabalho, políticas públicas, gestão de serviços sociais, qualidade total, meio ambiente, qualidade de vida, entre outros, são "objetos" de intervenção profissional bem mais abrangentes do que "medicina",

⁶ Estamos nos referindo às leis e decretos que regulam o exercício profissional (advogados, assistentes sociais, engenheiros, arquitetos, etc.), o que é, evidentemente, mais restrito do que toda a regulamentação na esfera do direito do trabalho e dos direitos sociais, consubstanciada na Constituição Federal, na CLT e em toda a legislação derivada e complementar.

"psicologia", "serviço social" ou "administração de empresas". Então, os interesses vão se galvanizando em torno de **temáticas** e de **setores da atividade econômico-social**, compelindo a uma "reciclagem" - não sem conflitos - da velha identidade profissional, sustentada pela reiterada demarcação de **competências**. A propósito, a regulamentação nunca passou de um instrumento de auto-defesa das profissões em disputa por segmentos do mercado de trabalho, sendo que a definição de competências e prerrogativas distancia-se de critérios propriamente *científicos*. Sob tal perspectiva, é muito frequente que as profissões avoquem para si importância maior do que a que realmente têm para a sociedade, como se observa nas inúmeras expressões de "corporativismo", particularmente marcante em certas áreas.

Todavia, é igualmente relevante, embora não se beneficie da mesma visibilidade, o movimento tendente a questionar e a desmitificar o poder das aludidas corporações. Há muito tempo já se constatou que os problemas macro-econômicos do país não se equacionam, estritamente, pelas teorias, escolas de pensamento ou planos econômicos dos *economistas*, mas por decisões e medidas que são essencialmente políticas na arena de lutas por acesso à riqueza social; que a saúde é uma questão social e pública que não pode ser reduzida aos aspectos estritamente *médicos* (se é que algum o seja); que a fome deriva da iníqua estrutura fundiária e da concentração de riqueza, para além da competência profissional dos *técnicos em produção agrícola* e dos *nutricionistas*; que a despeito da importância dos *advogados* na luta pela justiça - lembre-se o adesivo com o slogan "Sem advogado não se faz justiça⁷" -, está suficientemente claro que fazer justiça é algo que depende de inúmeros fatores que extrapolam a área profissional do *direito* e o próprio âmbito das leis; e que a erradicação da pobreza, no Brasil, não depende, obviamente, da atuação profissional dos *assistentes sociais*, a despeito de sua peculiar contribuição, nos limites da inserção ocupacional no mercado de trabalho, para o enfrentamento do problema.

As recentes discussões em torno da reforma curricular da Faculdade de

⁷ E os de outras profissões, tais como: "Vai construir? Consulte um arquiteto"; "Sem farmacêutico não há remédio"; "Informação precisa. Consulte uma bibliotecária"; "Consulte - antes de fazer seu plano de saúde - um médico".

Serviço Social da PUC-SP foram marcadas por essa tensão entre a especialidade - em nome da "reserva de mercado" - e a exigência de compreensão da totalidade da vida social em suas contradições e incessante movimento. Ao se organizar a grade curricular em torno de temáticas do âmbito da reprodução social e não mais em termos de um elenco de "disciplinas", logo se fizeram observar questionamentos e resistências às alterações propostas implicando em extinção ou redução de carga horária de "serviço social", "história", "sociologia" ou outras.

Ora, a realidade social contemporânea está a exigir intelectuais cosmopolitas, profissionais com ampla formação cultural, técnicos com múltiplas habilidades, pesquisadores orientados por um enfoque transdisciplinar de seu "objeto de estudo", educadores em sintonia com as céleres mudanças, gestores de políticas públicas, analistas e consultores com amplo conhecimento dos problemas da área de recursos humanos, gerentes de relações industriais, comunicadores, "marketeiros" sociais e políticos, etc. Malgrado certa arrogância, parece ser esta a tendência.

Poucas profissões, no âmbito da reprodução social, conseguiram incorporar e amalgamar em seu referencial teórico e técnico-operativo, como o Serviço Social, uma diversidade tão grande de temáticas e de técnicas interventivas em face da realidade social. Seria leviano afirmar, por essa razão, que os Assistentes Sociais estariam melhor preparados que outros profissionais para responder àquele perfil requisitado pela sociedade contemporânea. É possível enfatizar, porém, as vantagens de uma formação generalista que estimula o senso crítico e assegura a "prontidão" da área profissional do Serviço Social em face de temáticas emergentes e um certo traquejo para trabalhar com as várias "janelas" que se pode abrir ou fechar na realidade social, muito mais rica, complexa e preñe de possibilidades do que as *windows* de um software, previamente programado, embora fantásticos sejam os recursos da informática.

Já foi objeto de análises exaustivas o fenômeno pelo qual o Serviço Social, ressentindo-se de um estatuto científico e profissional pouco consistente acabava enredado por "modismos", "ecletismos" ou "doutrinanismos" na esteira das várias clivagens do pensamento social clássico e contemporâneo. Mas, é igualmente relevante destacar certo canibalismo ou auto-fagia presente na crítica à profissão, de parte de alguns Assistentes

Sociais, como se o exercício profissional estivesse irremediavelmente marcado por uma combinação de debilidade na formação, incompetência técnica e permanente suspeita de estar a serviço - consciente ou ingenuamente - da reprodução das iníquas relações sociais. Não compartilhamos de tal tendência, conquanto seja evidente que os desafios quanto à melhor formação cultural, intelectual e técnica e a indagação ético-política devam continuar cunhando - sem concessões à mediocridade - o projeto educacional de habilitação de Assistentes Sociais.

É difícil tornar-se adulto. O processo para alcançar a maturidade desinstala, causa desconforto e dói. Mas a experiência vivida, compartilhada e permanentemente reelaborada em novos patamares de reflexão crítica constitui raro patrimônio que não se pode alienar. **E o Serviço Social, ousamos afirmar, já atingiu a maturidade.** O pensamento conservador em suas variadas expressões criou, sustentou e legitimou o Serviço Social enquanto profissão. Mas foi a crítica social de inspiração marxista que conseguiu, na verdade, desvendar-lhe a natureza no bojo das relações sociais. O acervo teórico calcado na crítica da ordem social e econômica capitalista representou, com efeito, um grande avanço na viabilização da ingente tarefa de apreender os condicionantes históricos do Serviço Social, pelo empenho no desnudamento do processo de sua institucionalização enquanto profissão. E o Serviço Social perdeu a pretensa "pureza", teve que confrontar-se consigo mesmo na trama de relações que o determinam.

Tal processo inconcluso vem avançando. Há ainda grande polêmica quanto às formas pelas quais o Serviço Social incorporou, apropriou, ou sofreu influências das correntes teórico-políticas desenvolvidas nos marcos do pensamento social conservador, bem como das várias tendências de inspiração marxista. A perspectiva conservadora em consonância com o padrão societário dominante tem uma fantástica capacidade de revitalizar-se em novas expressões. Por outro lado, o marxismo, quanto mais se vulgarizou tanto mais desfigurou-se, antes mesmo que tenha sido esgotado todo o seu manancial na crítica ao ser social burguês, sob a perspectiva da compreensão da totalidade das condições sociais de existência. E logo se percebeu a existência de vários "marxismos" dos quais era preciso desconfiar.

Com efeito, foi o esforço em "separar o joio do trigo", que permitiu a um segmento profissional apropriar-se do imprescindível referencial marxista

para a vigorosa análise e crítica da realidade social e, por outro lado, esconjurar equívocos de certo militantismo que floresceu no interior da profissão, conquanto avalizado por insuspeitas convicções de compromisso com um projeto de "transformação social".

Revigora-se, então, o desafio de reconciliação com a realidade. E a realidade se rebela aos modos apriorísticos de pensá-la e que não se subordinem ao seu próprio movimento. Vai se impondo, portanto, a consolidação dos avanços obtidos por aquela crítica social consistente, da profissão e da sociedade, que não mais compactua com os projetos de um Serviço Social conservador, nem "revolucionário", bem intencionado - e de generosas intenções está repleto o caminho para o inferno - mas ingênuo, refém de uma romântica posição anti-capitalista e relutante em lidar com os fenômenos que se processam bem perto dos seus olhos.

Em suma, a profissão cresceu, amadureceu, diferenciou-se e, agora, indaga por suas possibilidades no contexto da globalização, da reestruturação industrial, da reforma do Estado, da crise dos sistemas de proteção social, da flexibilização e da precarização das relações de trabalho.

Vale reiterar que estamos tratando de uma ocupação que se insere no **setor de serviços** (por oposição aos setores industrial, comercial e financeiro), **predominantemente na esfera pública**, não obstante o segmento profissional empregado no setor privado empresarial, confessional, de ensino e pesquisa, e das ONGs; na **área urbana** e, principalmente, **metropolitana**; em **regime de assalariamento** e, portanto, com **vínculo empregatício**⁸; e com um razoável índice de **sindicalização**⁹ por ramo de atividade.

No serviço público o Assistente Social insere-se na categoria dos **técnicos**. Nesse caso, são dirigentes, assessores, supervisores, diretores, gerentes, coordenadores, prestadores diretos de assistência social, ou seja, gestores

⁸ Conforme MALTA & MALTA (1995) empregado "é a **pessoa física** que presta **pessoalmente** serviço **subordinado, não-eventual** e **remunerado** a outra pessoa física ou jurídica (o **empregador**)". Segundo a CLT "considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a **dependência** deste e mediante **salário**" (Artº 3º) (grifos nossos).

⁹ No Estado de S.Paulo, 32,87% da categoria têm filiação sindical, sendo que em 79,53% dos casos o vínculo dá-se por ramo da atividade econômica.

e/ou prestadores de serviços sociais. Na indústria, os Assistentes Sociais enquadram-se entre os “**técnicos**, engenheiros e administradores, que representam apenas 5% dos empregados industriais”¹⁰ (grifo nosso). Na empresa, de um modo geral, os Assistentes Sociais são protagonistas de processos e mecanismos relacionados à reprodução social do trabalhador, desempenhando suas competências no âmbito **intelectual, técnico, gerencial ou administrativo**¹¹ em face do “chão da fábrica” onde se insere o pessoal de operação que são os trabalhadores diretamente ligados à produção. O Assistente Social integra, portanto, o *staff* intermediário em condição subsidiária ao quadro administrativo da empresa, o setor do “colarinho branco”, respondendo por ações relacionadas à comunicação interna, à educação e à motivação para o trabalho, à administração e à negociação em face de conflitos, à articulação de demandas dos trabalhadores, à qualidade de vida no trabalho, à gestão de serviços e benefícios sociais, etc. Em suma, o Assistente Social maneja, isolada ou conjuntamente, meios de controle de fatores relacionados à reprodução social e que, obviamente, interferem na produção.

Em outros termos, conforme já afirmamos em outro trabalho¹², no mercado de trabalho, o Assistente Social está sujeito a duas ordens de determinações históricas: - a) **uma estrutural**, segundo a qual a sociedade impõe ao Serviço Social certa condição na divisão social e técnica do trabalho ao requisitar da profissão a prestação de serviços relacionados à reprodução social. Ou seja, sua intervenção dá-se ao nível das condições sociais de existência da população usuária de tais serviços, basicamente na esfera do

¹⁰ Carvalho, R.Q. “Projeto de Primeiro Mundo com Conhecimento e Trabalho do Terceiro?”, ANPOCS, Caxambu, out/92, citado por Castro, Nadya A. “Impactos Sociais das Mudanças Tecnológicas: Organização Industrial e Mercado de Trabalho”, FGV Editora.

¹¹ Também ele, o Assistente Social, obviamente, na condição de **trabalhador**. Para Kawamura & Noronha (1993), trabalhadores são “as pessoas que vendem sua força de trabalho, seja física, seja **intelectual**, mediante o pagamento de salários. Nesse amplo espectro se inserem desde trabalhadores braçais, operários qualificados, **profissionais, técnicos** e tecnólogos, dentre outros. A **forma de inserção** dos trabalhadores no processo de produção dá a especificidade qualificadora de grupos diferenciados de trabalhadores” (grifos nossos).

¹² Silva, Ademir Alves da. “O Mercado de Trabalho: Tendências e Demandas aos Assistentes Sociais”, Relatório de Pesquisa, PUC/SP, 1.996. Os próximos 3 parágrafos foram daí transcritos.

consumo, embora os problemas que aborda remetam inelutavelmente ao âmbito das relações de produção. Em face da primazia da concentração de riqueza e da rentabilidade econômica que regem a ordem capitalista, a profissão, a exemplo do que ocorre com o objeto de suas ações - as necessidades sociais dos trabalhadores - tende a ser subalternizada no elenco das ocupações em geral; - b) **outra conjuntural**, segundo a qual os Assistentes Sociais estão sujeitos às oscilações e mudanças do mundo do trabalho, que afetam os trabalhadores em geral. Ou seja, sem prejuízo de sua inserção básica nas relações de trabalho, a profissão é interpelada a "reciclar-se", na esteira dos processos, ora em curso, relacionados à chamada reestruturação produtiva nos mais diversos setores da atividade econômica, considerando-se aí o papel decisivo do Estado em fazer os ajustes necessários ao processo de acumulação, em face dos requerimentos da globalização.

Trata-se, portanto, de condicionantes históricos para o surgimento, ganho ou perda de legitimidade social e consolidação ou estiolamento da profissão, como alternativa ocupacional no mercado de trabalho.

A legitimação social de uma profissão requer um complexo processo de luta por qualificação profissional e conquista de oportunidades no mercado de trabalho, o que implica em permanente negociação com a sociedade, a par dos esforços para dar visibilidade à profissão e às suas possibilidades de contribuição ao desenvolvimento social, cultural, econômico e político. A legitimação não constitui, portanto, um processo linear e unidirecional - da sociedade para a profissão - mas envolve, igualmente, o esforço dos atores e instituições profissionais no sentido de veicular, credenciar, legitimar e pôr a serviço da sociedade o saber profissional. Sob tal perspectiva, a comunidade profissional, em sintonia com o movimento e as tendências da sociedade, engendra formas de se fazer visível e necessária no mercado de trabalho, o que equivale dizer que ela veicula suas ações e "negocia" com a sociedade o seu reconhecimento buscando, permanentemente, novas formas de se fazer útil à sociedade. Daí a importância de uma relação de contemporaneidade entre a profissão e o momento histórico e entre as exigências da sociedade e a capacidade de articular respostas criativas, em face de tais demandas, por parte dos profissionais da área.

No capitalismo contemporâneo, a ciência passa da condição de suporte a agente direto da acumulação. E o progresso científico e tecnológico

reduz o trabalho social necessário à produção de riqueza e à sobrevivência da sociedade, uma vez que certos setores da produção apresentam capacidade crescente de prescindirem de mão de obra. Mas tal progresso não se faz acompanhar de avanços correspondentes nos planos social e ético e, paradoxalmente, não assegura a sobrevivência digna de grandes parcelas da população. A prolongada crise e as sucessivas medidas macro-econômicas para o ajuste estrutural das economias nacionais, na esteira da globalização; a recessão e o desemprego; os baixos níveis de escolaridade e de qualificação em face de um mercado de trabalho seletivo e excludente; e o aumento da produtividade com base em tecnologia poupadora de mão de obra ou em intensificação no uso da força de trabalho em condições precarizadas, lançam enormes contingentes populacionais na contramão da cidadania: - os excluídos sociais!

O Assistente Social, um crítico das condições sociais de seu tempo, ao deparar-se, cotidianamente, com os dilemas da exclusão social em suas diversas formas de manifestação, tem que recorrer a todos os meios possíveis para refinar sua capacidade de análise; aguçar sua consciência crítico-política; aprimorar seus instrumentos de intervenção técnico-profissional; defender-se, também ele na condição de trabalhador assalariado, em face um mercado tendente à precarização das relações de trabalho e à deterioração das condições sociais de existência dos trabalhadores; fortalecer suas alianças e associar seu projeto profissional às lutas mais amplas pela democratização social, cultural, política e econômica da sociedade.

Trata-se de um esforço permanente pela qualificação - e aqui a noção de capacitação contínua ganha todo vigor - de suas ações, forjando um perfil profissional que recusa a mesmice, a mediocridade, o corporativismo, o conservadorismo e a postura pusilânime daqueles para os quais o futuro não existe.

Sob tal perspectiva e em face de tal contexto, quais as possibilidades do Assistente Social?

Uma interessante tendência quanto a possíveis novas formas de ocupação profissional para Assistentes Sociais refere-se - extrapolando o âmbito das empresas e do poder público¹³, mas, certamente, inserindo-se no âmbito

¹³ Em nosso estudo, já referido, apontamos algumas tendências do mercado de trabalho e demandas para os Assistentes Sociais no âmbito do primeiro setor, o poder público, e do segundo, as organizações empresariais privadas.

da reprodução social - ao problema da qualidade de vida e da preservação do meio ambiente.

E aqui, remetemos, em consonância com o recurso utilizado no início do presente texto, a uma **quarta** e última situação: - a PUC/SP realizou um seminário sobre a questão ambiental, sob a preocupação de avaliar as possibilidades de intensificar a presença da Universidade nos foruns pertinentes ao problema, bem como colaborar para o seu equacionamento. Foram convidados docentes-pesquisadores de diferentes áreas. O evento realizou-se em uma chácara, em Valinhos, em um final de semana.

A *psicóloga* propôs, ao início da reunião, uma técnica segundo a qual as pessoas - aos pares, um "cego" (olhos vendados) e um guia - deveriam procurar reconhecer o meio-ambiente (o espaço, as instalações, a vegetação, os animais, as trilhas, o córrego, os elementos naturais e artificiais, etc...) através de outras formas de contato e comunicação não-visuais e não-verbais. Uma forma interessante de "aquecer" e de iniciar o debate da questão, a partir da seguinte proposição:- "O que está morrendo são as relações humanas, é o próprio ser humano e não o planeta. O que é o planeta?"

O *advogado*, concordando, advertiu que meio-ambiente não se refere apenas à flora e à fauna, mas inclui, também, relações e qualidade de vida no trabalho. Ressaltou a exploração, a má remuneração, as doenças ocupacionais, como fatores de deterioração do meio-ambiente no mundo do trabalho.

Reiterando a consideração anterior, a *fonoaudióloga* afirmou que o elevado número de decibéis - os ruidos no local de trabalho - podem ocasionar problemas auditivos, apontando aí um grave problema relativo ao meio-ambiente e à qualidade de vida.

Ao se referir ao movimento preservacionista da Serra da Juréia, o *antropólogo* alertou para o fato de que ao se proibir o caçara de cortar o palmito para vender nas margens das rodovias do litoral - o que é louvável do ponto de vista da preservação do meio-ambiente - impõe-se pensar em uma alternativa para a sobrevivência do caçara e de sua família, o que constitui, na verdade, o principal "problema" do meio-ambiente.

O *botânico*, na esteira das reflexões do antropólogo, relatou a situação das cerca de 4 mil famílias que vivem do corte e da comercialização da

sempre-viva¹⁴ na região de Diamantina-MG. As restrições às suas atividades, em nome da preservação e da reprodução da flor, não podem ignorar o drama da sobrevivência daquelas famílias, em face da ausência de outras alternativas.

Fazendo alusões ao problema das enchentes na cidade de São Paulo, o *geógrafo* enfatizou o processo de impermeabilização do solo urbano (asfaltamento, obras, etc.) combinado com a prática da população de lançar lixo e objetos de toda espécie nos bueiros e nos diversos cursos d'água, obstruindo o escoamento de águas pluviais e de esgotos. Ou seja, contraditoriamente, a própria população que reivindica as melhorias urbanas - que incluem o asfalto e o sistema de drenagem - contribui, através de seus atos cotidianos, para a deterioração das condições ambientais urbanas, pagando elevado ônus por tal comportamento.

Alguém lembrou o problema da construção de usinas hidrelétricas e o drama das populações ribeirinhas desalojadas de suas terras em consequência do alagamento ocasionado pelas represas ou por sua vazão.

O *físico nuclear* pediu aos participantes maior ponderação no que concerne às críticas aos projetos de pesquisa na área da energia nuclear, destacando os seus usos positivos (na medicina, por exemplo) bem como o risco de se impor ao país uma condição de atraso e desvantagem, na área, em relação a outras nações.

Evocando o campus Monte Alegre da PUC/SP, a *professora de arte* chamou a atenção para as agressões ao meio-ambiente na forma de poluição visual: - a sujeira, o lixo, as paredes repletas de folhetos, cartazes e as pichações .

O *Assistente Social*, autor do presente texto, manifestou-se, por último, para apontar a atuação dos profissionais de Serviço Social ao nível das consequências de todas aquelas ações e processos descritos pelos demais profissionais. E para destacar que tal atuação não precisa restringir-se aos efeitos, mas pode estender-se para uma ampla intervenção sócio-educativa e preventiva.

É o Assistente Social, e não apenas ele, que, de uma forma ou de outra, vai atender nos plantões dos serviços sociais, o caçara e sua família impe-

¹⁴ Planta ornamental, cujas flores, embora desidratadas, não murcham nem perdem a coloração.

didados de praticar a extração predatória do palmito; as famílias dos cortadores da sempre-viva; as populações ribeirinhas desabrigadas; o trabalhador portador de doenças profissionais; as vítimas das enchentes urbanas; etc.

Destacou-se, portanto, que a pobreza ou as diversas formas de exclusão social constituem, na realidade, o maior problema de meio-ambiente. A propósito, lembrou-se o fenômeno internacional dos "homeless" (em S.Paulo, os *'moradores de rua'*) que, vítimas de um meio social excludente, acabam por desencadear novas agressões ao meio-ambiente urbano pela ocupação desordenada de praças, ruas, viadutos ou outros espaços públicos sob as conhecidas e notórias condições de deterioração físico-espacial.

E concluiu-se que é urgente e imperiosa, a ação interdisciplinar em face da questão ambiental. E que o Assistente Social pode contribuir para o seu equacionamento pela associação do problema da qualidade de vida - sob a ótica do combate às variadas formas de exclusão social - ao da preservação do meio-ambiente.

Nesse caso, o perfil ocupacional requisitado do Assistente Social - e dos demais profissionais - supõe capacidade de abordagem da realidade social em seus múltiplos aspectos e requer ação polivalente e multidisciplinar, deslocando-se dos convencionais espaços e modos de intervenção profissional.

Em suma, é verdade que o presente momento histórico é, de modo geral, desfavorável às ocupações da área social. De uma observação mais acurada, todavia, detectam-se interessantes contradições: - De um lado, há um declínio da procura dos Cursos de Serviço Social¹⁵, uma redução do contingente anual de formandos¹⁶ na área e uma retração relativa do universo de Assistentes Sociais em atividade¹⁷; de outro, há, junto ao MEC

¹⁵ Estamos nos referindo à cidade de S.Paulo.

¹⁶ Em nossa pesquisa já referida constatou-se que a grande expansão da formação profissional ocorreu na transição da década de 70 para a de 80, sendo que esta última concentra 46,11% dos profissionais com registro no Estado de S.Paulo. No período 1980-89 formou-se, em média, 1.240 assistentes sociais por ano. Na presente década (1990-95) registra-se uma **drástica redução** evidenciada na média anual de 797. Nos últimos 20 anos, o maior número de registros profissionais (1785) ocorreu em 1981, em contraposição ao menor número (749) ocorrido em 1994. Observa-se, portanto, uma queda de 58,3% da década anterior para a atual.

¹⁷ De um universo de 26.883 Assistentes Sociais registrados no CRESS-9a R., até 16/2/96, 16.533 encontram-se **em atividade**, sendo 5400 os registros cancelados, 945 transferidos, 245 falecidos, 348 em processo de cancelamento, 3402 cadastros desatualizados e 10 em outras situações. (Fonte: CRESS-9a R.).

várias propostas de criação de novos cursos de Serviço Social¹⁸. Não há concursos públicos federais e estaduais, mas observa-se uma regularidade de oferta de trabalho nas prefeituras. À retração do emprego na área industrial contrapõe-se a tendência de criação de novos postos de trabalho no comércio e nos serviços - fenômeno da terciarização -, cujas consequências para as profissões sociais ainda não se pode prever. Há uma redução de oportunidades de emprego nos centros urbanos metropolitanos e, de outro lado, um incremento relativo das ofertas em cidades médias. Extinguem-se os tradicionais setores de "benefícios sociais", mas aponta-se para uma ampla possibilidade de atuação na área de recursos humanos em suas várias dimensões.

De nossa análise é possível deprender, portanto, certos elementos de continuidade e outros que sugerem nova ordem de clivagens no perfil ocupacional (ver sinopse na página seguinte) dos Assistentes Sociais - e de outras carreiras - em face dos requerimentos da sociedade contemporânea. Sem prejuízo de sua condição histórica na divisão capitalista do trabalho - a atuação técnico-intelectual ao nível da reprodução social, na esfera dos serviços, especialmente públicos e urbanos - o mercado de trabalho parece impulsionar, em termos de oportunidades e de condições de exercício profissional, para um deslocamento¹⁹: - da esfera do Estado para a da sociedade; - do regime de assalariamento para outras formas de trabalho remunerado: autônomas, terceirizadas, associadas, cooperativadas, etc; - do emprego estável para o trabalho temporário; do âmbito regulado e tutelado pelo Estado para o âmbito "livremente" negociado; - do setor formal para o informal; - da cobertura do sistema de seguro social público para alternativas, individuais ou coletivas, de seguro privado; - da preocupação auto-defensiva com a demarcação de competências para a busca de um perfil polivalente e com formação mais abrangente; da concentração de profissionais no meio urbano metropolitano para a interiorização²⁰

¹⁸ Na cidade de S.Paulo foi criado, recentemente, um novo curso de Serviço Social na UNICSUL.

¹⁹ Deslocamento aqui entendido como **tendência** que, porém, não suprime ou substitui *tout court* a situação anterior. Há rupturas, mas há continuidade.

²⁰ Da capital para o interior; dos grandes centros para cidades médias; do sudeste para outras regiões.

da oferta e da demanda em consonância com as estratégias de descentralização e municipalização, no caso do poder público, e com a emergência de novos "polos de crescimento", no caso do setor privado.

Referências Bibliográficas

- Castro, Nadya Araújo. "Impactos Sociais das Mudanças Tecnológicas: Organização Industrial e Mercado de Trabalho", In **Ciência e Tecnologia no Brasil: Política Industrial, Mercado de Trabalho e Instituições de Apoio**, Vol.II, Fundação Getúlio Vargas Editora, Pg.207-231.
- Kawamura, Lili & Noronha, Olinda Maria. "**Qualificação do Trabalho Face às Novas tTecnologias: Parâmetros Culturais**", Cadernos TTEduc, UNICAMP, março/1993.
- Malta, Rodrigo Ghessa Tostes & Malta, Christovão Piragibe Tostes. "**Direito do Trabalho Resumido**", 15ª Edição, Ed.LTR, 1995.
- Martinelli, Maria Lúcia. "**Identidade e Alienação**", 4ª Edição, Cortez Ed, 1995.
- Santos, Boaventura Sousa. "**Pela Mão de Alice**", Cortez Editora, 1.995.
- Silva, Ademir Alves da Silva. "**O Mercado de Trabalho; Tendências e Demandas aos Assistentes Sociais**" , Relatório Pesquisa, PUCSP, 1.996.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Centro de Ciências Humanas / Faculdade de Serviço Social

Prof. Ademir Alves da Silva

“Sinopse geral das tendências do mercado de trabalho para a profissão de assistente social”

Situação atual	Possibilidades	tendência?
De:	Para:	Sim, não, em termos
Atuação na Reprodução Social	Atuação na Produção	Não
Setor de Serviços	Setor Industrial Setor Comercial Setor Financeiro	Sim Em termos Não
Público	Privado	Sim
Vínculo Empregatício	Trabalhador Autônomo Trabalhador Temporário Terceirizado Cooperativado Consultor Externo	Sim
Regime de Assalariamento	Exercício Liberal Remuneração variável	Em termos Sim
Jornada de 30 a 40 horas	Redução da Jornada	Sim
Filiação Sindical por ramo de atividade econômica	Filiação por categoria ou por instituição/empresa	Em termos
Predominância no meio urbano-metropolitano	Cidades Médias Novos “Polos de Crescimento” Interiorização	Sim
Maioria do sexo feminino na categoria profissional	Crescente procura por jovens do sexo masculino	Em termos
Trabalhador	Micro-empresário do setor de serviços	Em termos
Trabalhador intelectual	Trabalhador Manual	Não
Formação generalista	Formação especializante	Não
Profissão regulamentada	Desregulamentação	Em termos
Habilitação comprovada	Sem comprovação	Não
Registro em Carteira de Trabalho	Sem Registro em Carteira de Trabalho	Sim
Previdência Social Pública	Previdência Privada Complementar	Em termos
Regulamentação do exercício profissional pelo Estado	Flexibilização, liberalização, desregulamentação	Em termos

(Elaborado por Ademir Alves da Silva com base na pesquisa: “Mercado de Trabalho: tendências e demandas aos Assistentes Sociais”,95-97)